



CONSELHO FISCAL

Alínea a e c, do art.º 44 e art.º 46

ATA Nº 01-2024

Aos doze (12) dias do mês de Abril de 2024 reuniu pelas 20H00 na sede da Instituição na Rua Joaquim Agostinho 4, o Conselho Fiscal o qual contou com a presença de todos os seus membros com a seguinte ordem de trabalhos,

1. Apreciação e fiscalização sobre os documentos e outros atos da gerência da Instituição referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.
2. Apreciação e respetivo Parecer sobre o Relatório das Atividades desenvolvidas e as Contas de Gerência de 2023.

DECISÕES E PARECERES

1. A Apreciação e Fiscalização referida no ponto 1, revelam uma gestão cuidada dentro dos parâmetros normais não tendo este conselho detetado anomalias ou outras situações menos corretas ou ilegais, pelo que é de manter a confiança desde sempre depositada nos Corpos Gerentes em geral e neste caso particular na direção.
2. Após análise aos documentos acima referidos em 2, e outros elementos que nos foram disponibilizados, mereceram os mesmos a consequente aprovação por parte deste órgão fiscalizador cujo parecer se anexa à presente ata.

O Presidente – Cerino do Carmo Chibeles A Charrua

O Vogal – Henrique Luís da Silva

O Vogal – Maria do Céu Louro Barrosinho



Associação de Solidariedade Social
" OS AMIGOS DA LANDEIRA "

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anexo à ata nº 1 de 2024 de 12 de Abril

Relatório das Atividades e Contas de Gerência de 2023

No cumprimento das prescrições legais e estatutárias (alínea c, do art.º 44) e como complemento à ata nº 01-2024, o Conselho Fiscal apreciou os documentos acima referidos que foram presentes pela Direção, os quais mereceram a seguinte decisão recomendação,

Os documentos supramencionados refletem atual e real situação da Instituição, pelo que a sua análise por parte deste órgão fiscalizador, é no sentido positivo por nada de anormal ter sido detetado.

Assim sendo e apesar de todas as dificuldades, os documentos em análise não poderão de deixar de merecer o parecer favorável por parte deste Conselho pelo que se recomenda a sua aprovação por parte da Assembleia.

Landeira, 12 de Abril de 2024

O Presidente – Cerino do Carmo Chibeles A Charrua

O Vogal – Henrique Luís da Silva

O Vogal- Maria do Céu Louro Barrosinho